



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 552/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 206/2025, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr.

Senhor Primeiro Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 34 (9512828), de 25 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados encaminha cópia do Requerimento nº 206/2025 (9366311), de autoria do Deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações a respeito do andamento das obras de reconstrução das pontes sobre os rios Autaz Mirim e Curuçá, no estado do Amazonas.

2. Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, por meio do Ofício nº 81/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9449340) de 27 de março de 2025, encaminhou e ratificou as manifestações da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 311/2025/SNTR (9448811) e do Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (9443981), conforme segue:

[...] 3. Em resposta, o DNIT enviou o Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9443981), que encaminhamos, informando que suas áreas técnicas foram diligenciadas, oportunidade em que apresenta todos os esclarecimentos pontualmente sobre os questionamentos requeridos. [...]

[...] Assim, após breve introdução, passo a esclarecer pontualmente sobre os questionamentos requeridos:

a) Qual é o prazo previsto para o início e conclusão das obras de reconstrução das Pontes?

Atualmente, as obras de reconstrução da Ponte sobre o Rio Curuçá (km 23,10) e da Ponte sobre o Rio Autaz Mirim (km 24,60) na BR-319/AM estão em andamento por meio dos Contratos Remanescentes nº 780/2024 e nº 781/2024. A Ordem de Início dos Serviços para essa nova contratação foi emitida em outubro de 2024, e a conclusão dos trabalhos está prevista para o final do corrente ano.

b) Quais são as sanções previstas no novo contrato em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos?

As sanções aplicáveis ao contrato estão previstas na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e na Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, com as alterações promovidas pela [Instrução Normativa nº 52, de 3 de agosto de 2021](#).

c) Qual a previsão de liberação das pontes para uso público? Quais etapas ainda precisam ser concluídas antes dessa liberação?

As pontes serão liberadas após a conclusão de todas as etapas previstas para sua reconstrução, abrangendo as intervenções na infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura, bem como a finalização dos encabeçamentos (acessos).

d) Existe um plano de manutenção programada para garantir a durabilidade e segurança das novas pontes após sua entrega?

O gerenciamento de serviços de Manutenção e de Reabilitação em OAEs – pontes, túneis, viadutos, passarelas e estruturas de contenção – que integram a malha rodoviária federal em todo o país é realizado por meio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (PROARTE), estabelecido pela Instrução Normativa nº 9/DNIT SEDE, de 26 de abril de 2022. O programa prevê intervenções nas OAEs por meio da avaliação dos critérios técnicos estabelecidos no Plano Nacional de Manutenção Rodoviária (PNMR), cuja metodologia consiste na avaliação de critérios funcionais, operacionais e estratégicos para definir a priorização dos serviços, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.[...]

3. Destaco ainda, que este Ministério segue comprometido em garantir a celeridade e eficiência na execução das obras de reconstrução das pontes sobre os rios Autaz Mirim e Curuçá, fundamentais para assegurar a conectividade e o desenvolvimento socioeconômico do estado do Amazonas.

4. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 07/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9585061** e o código CRC **195BA630**.



Referência: Processo nº 50000.007034/2025-60



SEI nº 9585061

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 81/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 206/2025, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM).

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 176/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9366335), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 206/2025, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações a respeito do andamento das obras de reconstrução das pontes sobre os rios Autaz Mirim e Curuçá, no estado do Amazonas (SEI nº 9366311).

2. Sobre o assunto, informo que a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 311/2025/SNTR (SEI nº 9448811) e do Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9443981), apresentou considerações a respeito, conforme descrito a seguir:

[...] 3. Em resposta, o DNIT enviou o Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9443981), que encaminhamos, informando que suas áreas técnicas foram diligenciadas, oportunidade em que apresenta todos os esclarecimentos pontualmente sobre os questionamentos requeridos. [...]

3. Diante do exposto, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente, **ratifico a manifestação apresentada.**

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO

Secretario-Executivo

Anexos: I - OFÍCIO Nº 311/2025/SNTR (SEI nº 9448811);
II - Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9443981).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 27/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9449340** e o código CRC **926F0689**.



Referência: Processo nº 50000.007034/2025-60



SEI nº 9449340

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 311/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário-Executivo

Secretaria Executiva - SE

Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 206/2025, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações a respeito do andamento das obras de reconstrução das pontes sobre os rios Autaz Mirim e Curuçá, no Estado do Amazonas.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me Ofício nº 176/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9366335), de 07 de fevereiro de 2025, em que a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos deste Ministério - ASPAR/MT, encaminhou a esta Secretaria, o Requerimento de Informação nº 206/2025 (SEI nº 9366311), de autoria do Deputado Fausto Santos Jr. - UNIÃO/AM, que requer informações a respeito do andamento das obras de reconstrução das pontes sobre os rios Autaz Mirim e Curuçá, no Estado do Amazonas.
2. Sobre o assunto, com vistas à ASPAR/MT, informamos que, considerando suas atribuições, a demanda foi submetida ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio do Ofício nº 196/2025/SNTR (SEI nº 9371828).
3. Em resposta, o DNIT enviou o Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9443981), que encaminhamos, informando que suas áreas técnicas foram diligenciadas, oportunidade em que apresenta todos os esclarecimentos pontualmente sobre os questionamentos requeridos.
4. Assim, sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos:

I - Ofício nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9443981).

II - Ofício nº 196/2025/SNTR (SEI nº 9371828).

III - Requerimento de Informação nº 206/2025 (SEI nº 9366311).

IV - Ofício nº 176/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9366335)

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 25/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9448811** e o código CRC **76F07698**.



Referência: Processo nº 50000.007034/2025-60



SEI nº 9448811

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 41239/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 196/2025/SNTR – Processo nº 50000.007034/2025-60 (na origem)
Assunto: Requerimento de Informação nº 206/2025, de autoria Deputado Federal Fausto Santos Jr.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 206/2025, de autoria Deputado Federal Fausto Santos Jr., que requer informações a respeito do andamento das obras de reconstrução da Ponte sobre os Rios Autaz Mirim e da Ponte sobre o Rio Curuçá, no Estado do Amazonas.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que a previsão inicial para conclusão de ambas as Pontes eram para outubro/2024. Todavia, devido à morosidade e atrasos sequenciais no cumprimento do cronograma e metas por parte da Empresa contratada, detentora dos Contratos Emergências nº 161/2023 e nº 711/2022, foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) e reincidido unilateralmente os referidos instrumentos contratuais.
3. Ato contínuo, após publicação da Portaria n.º 4.928, de 8 de outubro de 2024, que ratificou a Declaração de Situação de Emergência das Pontes, o DNIT realizou a contratação de uma nova empresa, de forma a dar continuidade às obras remanescentes das Pontes. Os serviços, portanto, foram retomados em 12 de dezembro de 2024, com a nova previsão de término para o final do presente ano.
4. Assim, após breve introdução, passo a esclarecer pontualmente sobre os questionamentos requeridos:
 - a) **Qual é o prazo previsto para o início e conclusão das obras de reconstrução das Pontes?**

Atualmente, as obras de reconstrução da Ponte sobre o Rio Curuçá (km 23,10) e da Ponte sobre o Rio Autaz Mirim (km 24,60) na BR-319/AM estão em andamento por meio dos Contratos Remanescentes nº 780/2024 e nº 781/2024. A Ordem de Início dos Serviços para essa nova contratação foi emitida em outubro de 2024, e a conclusão dos trabalhos está prevista para o final do corrente ano.
 - b) **Quais são as sanções previstas no novo contrato em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos?**

As sanções aplicáveis ao contrato estão previstas na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e na Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, com as alterações promovidas pela [Instrução Normativa nº 52, de 3 de agosto de 2021](#).
 - c) **Qual a previsão de liberação das pontes para uso público? Quais etapas ainda precisam ser concluídas antes dessa liberação?**

As pontes serão liberadas após a conclusão de todas as etapas previstas para sua reconstrução, abrangendo as intervenções na infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura, bem como a finalização dos encabeçamentos (acessos).

d) Existe um plano de manutenção programada para garantir a durabilidade e segurança das novas pontes após sua entrega?

O gerenciamento de serviços de Manutenção e de Reabilitação em OAEs – pontes, túneis, viadutos, passarelas e estruturas de contenção – que integram a malha rodoviária federal em todo o país é realizado por meio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (PROARTE), estabelecido pela Instrução Normativa nº 9/DNIT SEDE, de 26 de abril de 2022. O programa prevê intervenções nas OAEs por meio da avaliação dos critérios técnicos estabelecidos no Plano Nacional de Manutenção Rodoviária (PNMR), cuja metodologia consiste na avaliação de critérios funcionais, operacionais e estratégicos para definir a priorização dos serviços, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 24/02/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20405849** e o código CRC **128F9655**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.004841/2025-61

SEI nº 20405849



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |